



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 038/2024

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor Geral Fernando José Braz, nomeado pela Portaria nº 160 de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 190XXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOU em 17 de novembro de 2023, processo administrativo n.º 23349.001397/2023-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos *campi* Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense, especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 06.351.401/0001-72
Rua Alameda Rio Perdido nº 211
Bairro: Tietê
Divinópolis – MG
CEP: 35502-474
E-mail: dimasindustria@gmail.com
Fone: (37) 3221-5553
Responsável: Cristiana Camargos Faria Rodrigues

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
18	Armário alto com quatro prateleiras em mdp ou mdf. formando cinco vãos com alturas iguais. dimensões: 1700 mm (altura) x480mm (profundidade) x 900 mm (largura). requisitos: tempo	ACHEI MÓVEIS	ST 0001	Unidade	17	R\$ 898,00	02 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>em mdp ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com bp, na cor cinza. base, laterais e portas em mdp ou MDF de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. fundo em mdp ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. prateleiras reguláveis em mdp ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. mínimo de três por porta para os armários altos. fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não ferrosa, cromado ou níquelado. base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094. o grau de</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>corrosão deve ser determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. exigências: relatório de desempenho do produto conforme norma abnt nbr 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos</p>						
22	<p>Armário baixo com prateleiras tipo i. armário baixo com uma prateleira em mdp ou mdf, formando dois vãos com alturas iguais. requisitos: possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. dimensões: 760 mm (altura) x 500 mm (profundidade) x900 mm (largura). tampo em mdp ou mdf de, no mínimo, 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. base, laterais e portas em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. fundo em mdp ou mdf de, no mínimo, 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. prateleiras reguláveis em mdp ou mdf de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. mínimo de três por porta para os armários altos. fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. cada porta deve ter um puxador</p>	ACHEI MÓVEIS	ST 0002	Unidade	19	R\$ 492,00	02 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094. o grau de corrosão deve ser determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. exigências: relatório de desempenho do produto conforme norma abnt nbr 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos.</p>						
50	<p>Mesa de estudo. requisitos: mesa quadrada – tampo com 800x800 mm, confeccionada em chapa de madeira compensada 20 mm, de espessura respectivamente, revestida na parte superior com laminado melamínico de alta pressão com maior resistência superficial a perda de brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) na cor casca de ovo brilhante, bordas aparentes, na parte inferior da mesa aplicação de selador e verniz; estrutura em tubo de aço sae 1010/ 1020, secção 7/, parede 1,5 mm de espessura, em</p>	ACHEI MÓVEIS	ES 0007	Unidade	33	R\$ 1.114, 00	01 ano



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>monobloco com sistema de pés duplos e paralelos; os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig, com cordões de solda com comprimento mínimo de 20 mm; tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; a 120°C; pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta texturizada, polimerizada em estufa à 210° c, sendo a espessura mínima da película de 60 microns; ponteira em polipropileno 100% injetadas, do tipo bola c/ encaixe interno na cor da estrutura; altura 720 mm. cadeira com espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 440x400mm, encosto medido 400x290mm, ambos em compensado multilaminado, cobertos com espuma injetada 40 mm, revestida em tecido 10% diâmetro na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de pvc macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8" com parede de 2 mm. encosto ligado ao assento por meio de barra metálica coberta por sanfona de polipropileno. componentes metálicos soldados pelo processo mig, e tratamento anticorrosivo, com pintura epóxi pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura. altura total 810mm, largura total 440mm, profundidade total 520 mm, altura do assento 430 mm. os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>						
54	<p>Mesa em "I". mesa em "I" nas dimensões 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750 mm. requisitos: tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de</p>	ACHEI MÓVEIS	ST 0008	Unidade	36	R\$ 838,00	01 ano



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. sistema de</p> <p>fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de \varnothing, parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de</p> <p>acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm \varnothing. bordas retas com acabamento em fita de pvc 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com \varnothing interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço sae 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. torre vertical confeccionada em chapa de aço sae 1006 a 1008 de 1,2 mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos</p> <p>de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). três leitos independentes,</p> <p>(elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "u" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabearamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. base com sapata em material plástico injetado com \varnothing de 89 mm e 19 mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8" com haste de 44 mm para permitir a regulagem de altura. calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 rj's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os rj's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão gts/ furukawa / amp), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. as estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak 15 mm de \varnothing, parafuso de montagem rápida m6 rosca métrica em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de \varnothing. garantia mínima de 12 meses. a montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>						
101	<p>Mesa refeitório 8 lugares com bancos escamoteáveis com tampo em mdf 28 mm, com bordas, no sentido de maior comprimento, arredondadas com revestimento laminado plástico na cor branca, de fácil limpeza, com espessura de 0.4 mm. mochos em mdf de 25 mm, diâmetro 290 mm revestido nas duas faces e com bordas em laminado plástico branco. medida 2400 x 800 mm, cor do tampo: branco, cor estrutura: preta. deve possuir capacidade para oito usuários, (quadro em cada lado),</p>	ACHEI MÓVEIS	ES0010	Unidade	30	R\$ 942,00	02 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	bancos escamoteáveis que facilitem a locomoção de usuários entre as mesas. estrutura da mesa: em tubo 30 x 50 esp. x 0.9 mm com sistema de fixação ao tampo em chapa de aço de 50 x 70 mm, esp de 1.9 mm, através de 04 parafusos por união autoatarraxante de 5 x 25 mm em fenda cruzada. elemento de união dos bancos em chapa de aço 73 x 4.76 mm. ponteira de pvc 30 x50 mm, na cor preta e batente "amortecedor" para os mochos em borracha marrom de diâmetro 12mm. garantia mínima de 24 meses.						
102	Mesa refeitório 8 lugares com bancos escamoteáveis com tampo em mdf 28 mm, com bordas, no sentido de maior comprimento, arredondadas com revestimento laminado plástico na cor branca, de fácil limpeza, com espessura de 0.4 mm. mochos em mdf de 25 mm, diâmetro 290 mm revestido nas duas faces e com bordas em laminado plástico branco. medida 2400 x 800 mm, cor do tampo: branco, cor estrutura: preta. deve possuir capacidade para oito usuários, (quadro em cada lado), bancos escamoteáveis que facilitem a locomoção de usuários entre as mesas. estrutura da mesa: em tubo 30 x 50 esp. x 0.9 mm com sistema de fixação ao tampo em chapa de aço de 50 x 70 mm, esp de 1.9 mm, através de 04 parafusos por união autoatarraxante de 5 x 25 mm em fenda cruzada. elemento de união dos bancos em chapa de aço 73 x 4.76 mm. ponteira de pvc 30 x50 mm, na cor preta e batente "amortecedor" para os mochos em borracha marrom de diâmetro 12mm. garantia mínima de 24 meses.	ACHEI MÓVEIS	ES0010	Unidade	10	R\$ 942,00	02 anos

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 17/05/2024, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araquari/SC, 17 de maio de 2024.

<hr/> Fernando José Braz	<hr/>
-----------------------------	-------



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Diretor Geral Siape 190XXX Portaria 160, 26 de janeiro de 2024 DOU 29 de janeiro 2024	■ ■ ■ ■
Representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR	Representante legal do FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

_____ Valdecir Dolinski Técnico Administrativo Siape 278XXXX	_____
---	-------



ATA Nº 973/2024 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 10:49)

FERNANDO JOSE BRAZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: ###013#9

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 09:59)

VALDECIR DOLINSKI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)

Matrícula: ###863#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 973, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 24/05/2024 e o código de verificação: 87c9887869